

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 3.587/2023

Súmula: Decreta a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 001/2023.

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - <u>PRORROGAR</u>, por mais 06 (seis) meses, a contar da data do dia 18 de outubro do corrente ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n° 001/2023, para o cargo de Engenheiro Civil.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2023.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal